

ATA 459

Dia 28/04/2025 - 14:00h

PARTICIPANTES:

1. Juiz Federal Sérgio Santos Melo, Coordenador do CLI;
2. Juiz Federal Substituto Luiz Cláudio Lima Viana, indicado pela AJUFEMG;
3. Juíza Federal Carmen Elizângela Dias Moreira de Resende, representante das Turmas Recursais;
4. Juiz Federal Substituto Daniel Carneiro Machado, representante de Vara Cível;
5. Juiz Federal Substituto Eduardo Henrique Lauar Filho, representante de Vara de Juizado Especial federal;
6. Juíza Federal Substituta Gabriela de Alvarenga Silva Lipienski, em exercício em vara Criminal;
7. Juiz Federal Substituto Giovanny Morgan, representante de Vara de Execução Fiscal;
8. Juíza Federal Substituta Marina de Mattos Salles, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
9. Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
10. Juiz Federal Substituto Robson de Magalhães Pereira, representante do CEJUSCON/BH;
11. Juíza Federal Silvia Elena Petry Wieser, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
12. Juiz Federal Lucílio Linhares Perdigão de Moraes, representante da COGER
13. Fernanda Silveira Santanta, Representante do NUGEPNAC

PAUTA:

1. Elaboração de Nota Técnica vícios construtivos;
2. Semana dos Juizados Especiais;
3. Fraude nos consignados;

RELATÓRIO

Aberta a reunião, com a palavra o Coordenador Juiz Federal Sérgio Santos Melo que informou a ausência de alguns membros devido a férias e outros compromissos.

O primeiro item discutido foi em relação a necessidade de elaboração de Nota Técnica que aborda a questão dos vícios construtivos, a integrante Marina Salles sugeriu aguardar a resolução do CJF que vai tratar desse assunto para embasar melhor a NT, visto que o normativo não tratará das divergências jurisprudenciais. Ainda sobre o assunto o integrante Luiz Cláudio Lima propôs que o papel do CLI seja o de levantar as divergências jurisprudenciais e sugerir soluções, sem adentrar no mérito jurisdicional. Indicou que a nota técnica poderia mapear os processos existentes, identificar os principais pontos de divergência e sugerir a instauração de IRDR ou encaminhamento à Turma Regional de Uniformização, conforme o caso. O Coordenador Sérgio Santos Melo concordou com a abordagem de Luiz Cláudio e reforçou a necessidade de apresentar uma resposta institucional ao CJF e ao ministro Salomão. Sugeriu que a Nota Técnica seja elaborada com base em dados fornecidos pela Caixa, e que se aguarde a reunião com a instituição para definir a posição oficial. Além de uma conversa com os desembargadores (2ª Seção) sobre o julgamento do IRDR.

O encaminhamento deste assunto foi que a relatoria da Nota Técnica ficará a cargo dos membros Eduardo Lauar, Carmen Elizângela, Marina Salles e o coordenador Sérgio Santos, que se reunirão nas próximas semanas para elaborar uma minuta que será apresentada na próxima reunião do CLI, prevista para o final de maio.

Sobre o segundo item da pauta, Semana dos Juizados foi informado que a instrução concentrada como ferramenta para lidar com o acúmulo de processos e audiências está prevista como um dos temas do encontro. Esse evento está previsto para acontecer em junho, o representante da Corregedoria, Lucílio Perdigão, informou que durante as correições serão levantados os dados sobre subseções com maior acúmulo de audiências pendentes para priorizar ações.

Com relação ao item 3 da pauta, fraude nos consignados, foi relatado pelo representante da Corregedoria o aumento expressivo de ações envolvendo descontos indevidos de associações em benefícios previdenciários. A integrante Marina Salles informou que o CJF convocou reunião com representantes regionais para tratar do tema. Há divergência de entendimentos nas Turmas Recursais quanto à devolução em dobro e à fixação de danos morais. Sugeriu-se acompanhar o julgamento de processo na TNU e aguardar os desdobramentos da reunião do CJF com representantes regionais para discutir o assunto, convocada pela integrante Vânila Moraes, que também é membro do CLI nacional.

Por fim, foi informado pelo Coordenador que a servidora Daniele Guimarães deixará a secretaria do CLI por decisão administrativa e será substituída por outro servidor do primeiro grau, ainda sem data definida. Também informou que o relatório do último trimestre de 2024 foi finalizado e será submetido ao grupo.

Sem mais, o Coordenador do CLI encerrou a reunião.

Responsável pela Ata	Data
Daniele Guimarães Silva	28/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Lauar Filho, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 30/05/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Machado, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 30/05/2025, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Santos Melo, Juiz(a) Federal Coordenador(a) do Centro Local de Inteligência**, em 02/06/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Magalhães Pereira, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 02/06/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Lima Viana, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 02/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1224443 e o código CRC **4D995454**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003644-61.2024.4.06.8000

1224443v26